



**INSTITUTO MAPINGUARI
EDITAL DE PESQUISA 2026
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

Sistemas Alimentares Territoriais Pan-Amazônicos e Políticas Públicas na Costa
Amazônica

Edital 001/2026 – IMAPIN

Realização: Instituto Mapinguari

1. Apresentação

O Instituto Mapinguari (IMAPIN), organização da sociedade civil fundada em 2015 na Amazônia, com sede no Amapá, torna pública a abertura de inscrições para seleção de pesquisadores pessoa jurídica para duas consultorias especializadas em pesquisa. O edital visa contratar pesquisadores individuais ou equipes de pesquisa para desenvolver estudos aplicados nos temas de (I) sistemas alimentares territoriais Pan-Amazônicos e (II) coerência de políticas públicas na costa amazônica brasileira, com foco em adaptação climática, proteção territorial, bioeconomia comunitária e incidência política.

2. Visão geral

2.1. Esta é uma iniciativa de fomento à pesquisa aplicada que visa produzir evidências científicas e políticas para fortalecer a justiça climática, a soberania alimentar e a proteção de territórios tradicionais na Amazônia.

2.2. Serão selecionadas duas pessoas jurídicas (uma por linha de pesquisa), que desenvolverão os estudos ao longo de 4 meses, com entregas parciais e finais conforme cronograma.

2.3. As vagas são para trabalho remoto, com reuniões periódicas online com a equipe do IMAPIN (sede em Macapá/AP).

3. Cronograma

Etapa	Data
Abertura das inscrições	12/05/2026
Encerramento das inscrições	25/05/2026 – às 23h59
Divulgação dos resultados	30/05/2026
Início das atividades	10/06/2026



4. Contexto da iniciativa

A Amazônia enfrenta desafios climáticos, territoriais e institucionais que exigem produção de evidências locais robustas. O IMAPIN atua na defesa da floresta e de seus povos, com ênfase em comida, água, bacias hidrográficas e sistemas alimentares. Este edital integra esforços para traduzir práticas territoriais em evidência política e analisar a coerência das políticas públicas de promoção da justiça climática.

5. Vagas e bolsa auxílio

Serão selecionadas 2 pessoas jurídicas (uma por linha de pesquisa), com remuneração vinculada à entrega e aprovação dos produtos previstos.

I. Consultoria em Sistemas Alimentares Territoriais Amazônicos (1 vaga – PJ)

Título da pesquisa: "Sistemas alimentares territoriais amazônicos como evidência climática: agroecologia, proteção territorial e incidência política na América Latina"

Produtos esperados: conforme disposto no item 8.2 deste edital e nos Termos de Referência correspondentes, constantes no Anexo I – Termo de Referência nº 003/2026 – Consultoria Especializada em Pesquisa: Sistemas Alimentares Territoriais Amazônicos; e no Anexo II – Termo de Referência nº 004/2026 – Consultoria Especializada em Pesquisa: Políticas Públicas na Costa Amazônica, que integram o presente edital para todos os fins.

II. Consultoria em Políticas Públicas na Costa Amazônica (1 vaga – PJ)

Título da pesquisa: "Coerência das políticas públicas na costa amazônica brasileira: análise da centralidade territorial, da bioeconomia comunitária e da adaptação climática"

Produtos esperados: conforme disposto no item 8.2 deste edital e nos Termos de Referência correspondentes, constantes no Anexo I – Termo de Referência nº 003/2026 – Consultoria Especializada em Pesquisa: Sistemas Alimentares Territoriais Amazônicos; e no Anexo II – Termo de Referência nº 004/2026 – Consultoria Especializada em Pesquisa: Políticas Públicas na Costa Amazônica, que integram o presente edital para todos os fins.

5.1. Remuneração

O valor global da consultoria deverá ser proposto pela pessoa jurídica no momento da inscrição, incluindo todos os custos operacionais. O pagamento será vinculado à entrega e aprovação de cada produto, conforme cronograma a ser pactuado no contrato.

5.2. O valor global da proposta deverá situar-se dentro da faixa de referência estabelecida para cada linha de pesquisa, compreendendo um valor mínimo de R\$10.000,00 e um valor máximo de R\$20.000,00.

5.3. O IMAPIN reserva-se o direito de negociar propostas financeiras ou desclassificar aquelas incompatíveis com o orçamento disponível para cada linha de pesquisa.



5.4. Cada contratação será realizada com uma única Pessoa Jurídica (CNPJ), que assumirá integralmente a responsabilidade contratual pela execução da pesquisa. Pesquisadores individuais ou equipes de pesquisa poderão se inscrever, desde que representados por um único CNPJ. A composição da equipe deverá ser apresentada em documento específico, conforme item 10.2, sendo vedada sua inclusão na proposta técnica anônima, com indicação do papel de cada membro. Apenas o CNPJ do contratante responde perante o IMAPIN.

6. Pré-requisitos

6.1. Para ambas as consultorias (Pessoa Jurídica)

A pessoa jurídica deverá comprovar que sua equipe de execução possui:

I. Formação acadêmica: Nível superior completo, preferencialmente com pós-graduação (mestrado ou doutorado) em Ciências Sociais, Geografia, Ciências Ambientais, Antropologia, Economia Ecológica, Políticas Públicas ou áreas afins.

II. Experiência específica: Mínima de 3 (três) anos em pesquisa acadêmica ou aplicada, com ênfase em temas amazônicos, sistemas alimentares, agroecologia, mudanças climáticas, pesca, comunidades tradicionais ou desenvolvimento regional.

III. Experiência internacional (diferencial): Conhecimento ou trabalho com pelo menos um país da Pan-Amazônia além do Brasil.

IV. Produção técnica: Comprovação de produção científica ou técnica (artigos, livros, relatórios, consultorias anteriores).

6.2. Competências técnicas necessárias

Domínio de metodologias qualitativas e quantitativas (conforme o TDR);

Capacidade de análise documental, institucional e de bases de dados;

Construção de matrizes comparativas ou de coerência;

Síntese para produtos de advocacy (policy briefs, cadernos executivos);

Excelente domínio da língua portuguesa; conhecimento de espanhol ou inglês para análise de documentos (exigido para Sistemas Alimentares).

7. Critérios de seleção e avaliação

A seleção será conduzida por comissão avaliadora designada pelo Instituto Mapinguari (IMAPIN), observando os princípios de transparência, isonomia, impessoalidade, rastreabilidade do processo decisório e adequação técnica das propostas.



O processo seletivo ocorrerá em até três etapas: **I) avaliação técnica anônima da proposta;** **II) habilitação documental, análise de equipe e proposta financeira;** **III) entrevista técnica, quando necessária.**

I. Avaliação técnica anônima da proposta

Na primeira etapa, serão avaliadas exclusivamente as propostas técnicas, sem identificação da pessoa jurídica, da equipe executora, de instituições de origem, de projetos anteriores identificáveis ou de quaisquer elementos que permitam reconhecer direta ou indiretamente a autoria da proposta.

A proposta técnica deverá ser enviada em arquivo separado, sem nomes, logotipos, currículos, CNPJ, vínculos institucionais ou menção a experiências que permitam identificação da proponente. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser enviados em pasta separada e somente serão abertos após a conclusão da avaliação técnica anônima.

Nesta etapa, a comissão avaliará o mérito técnico da proposta a partir dos seguintes critérios:

Critério	Descrição	Peso
Consistência metodológica	Clareza do desenho metodológico, adequação das técnicas de pesquisa, viabilidade das fontes, definição do recorte analítico e coerência entre objetivos, métodos e produtos esperados.	50%
Relevância e aplicabilidade dos resultados	Potencial da pesquisa para gerar evidências úteis à incidência política, ao fortalecimento de territórios tradicionais e à qualificação de políticas públicas.	20%
Viabilidade do plano de trabalho	Adequação entre escopo, cronograma, produtos previstos e prazo de execução	15%
Qualidade textual e organização da proposta	Clareza, objetividade, estrutura lógica, precisão conceitual e capacidade de síntese	15%



Serão consideradas habilitadas para a etapa seguinte apenas as propostas que obtiverem pontuação mínima de **70 pontos em 100** na avaliação técnica anônima.

II. Habilitação documental, análise de equipe e proposta financeira

Concluída a avaliação técnica anônima, serão abertos os documentos de identificação, habilitação jurídica, composição da equipe, currículos resumidos e proposta financeira apenas das candidaturas classificadas na etapa anterior.

Nesta etapa, a comissão avaliará:

Critério	Descrição	Peso
Adequação da equipe executora	Formação acadêmica, experiência comprovada, domínio temático e compatibilidade da equipe com a linha de pesquisa escolhida	40%
Experiência técnica e produção anterior	Produção científica, técnica ou institucional relacionada à Amazônia, sistemas alimentares, agroecologia, pesca, clima, políticas públicas, comunidades tradicionais ou desenvolvimento territorial.	25%
Proposta financeira	Compatibilidade do valor global com o escopo, detalhamento dos custos por produto, coerência entre orçamento, cronograma e entregas previstas	25%
Diferenciais estratégicos	Experiência internacional, atuação na Pan-Amazônia, domínio de espanhol ou inglês, experiência prévia com produtos de advocacy ou incidência política	10%

A contratação será realizada com uma única pessoa jurídica, que responderá integralmente pela execução contratual. No entanto, a avaliação técnica considerará a qualificação da equipe executora indicada na proposta.



III. Entrevista técnica, quando necessária

A comissão poderá realizar entrevista técnica online apenas nas seguintes situações:

- a) empate entre candidaturas;
- b) necessidade de esclarecimento sobre metodologia, cronograma ou orçamento;
- c) necessidade de confirmação da disponibilidade da equipe;
- d) inconsistência entre proposta técnica, equipe apresentada e proposta financeira.

A entrevista, quando realizada, seguirá roteiro padronizado e terá caráter complementar, não podendo alterar a pontuação técnica da proposta anônima. Seu objetivo será esclarecer informações, verificar coerência da candidatura e subsidiar a decisão final da comissão.

Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. maior pontuação na avaliação técnica anônima;
2. maior pontuação no critério de consistência metodológica;
3. maior pontuação no critério de relevância e aplicabilidade dos resultados;
4. maior adequação da equipe executora à linha de pesquisa;
5. entrevista técnica de desempate, se necessário.

Resultado final

A pontuação final será composta pela soma ponderada das etapas I e II, considerando:

- **70% para a avaliação técnica anônima da proposta;**
- **30% para a habilitação, equipe e proposta financeira.**

O resultado final será divulgado no site do Instituto Mapinguari, com a lista das pessoas jurídicas selecionadas e cadastro de reserva, quando houver.

8. Temas, abordagens e transversalidades

- 8.1. Cada pesquisa possui temática, abordagens e transversalidades específicas.
- 8.2. Escopo sintético e produtos mínimos por linha de pesquisa

Com o objetivo de garantir transparência, comparabilidade entre propostas e adequada compreensão do escopo das pesquisas, apresentam-se a seguir os elementos mínimos esperados para cada linha de pesquisa. Os Termos de Referência (TDRs) detalhados permanecem como documentos complementares.



I. Sistemas Alimentares Territoriais Amazônicos

Escopo sintético:

A pesquisa deverá analisar sistemas alimentares territoriais amazônicos em países da Pan-Amazônia, com foco em experiências baseadas em agroecologia, pesca artesanal, extrativismo e conhecimentos tradicionais, investigando sua relação com adaptação climática, mitigação, segurança alimentar e proteção territorial.

O estudo deverá considerar a capacidade desses sistemas de serem sistematizados como evidência científica e política para incidência em políticas públicas, compromissos climáticos e decisões de financiamento.

Elementos analíticos mínimos:

- Mapeamento de sistemas alimentares em países da Pan-Amazônia;
- Construção de matriz comparativa de indicadores (climáticos, alimentares, territoriais e socioeconômicos);
- Análise da relação entre proteção territorial e desempenho climático;
- Identificação de lacunas e oportunidades em políticas públicas;
- Tradução dos resultados em recomendações para incidência política.

Produtos mínimos esperados:

1. Plano de Trabalho Detalhado;
2. Relatório Parcial 1 (mapeamento e matriz de indicadores);
3. Relatório Parcial 2 (análise preliminar e cruzamento com políticas públicas);
4. Relatório Final da Pesquisa;
5. Síntese para construção de recomendações de incidência política.

II. Políticas Públicas na Costa Amazônica

Escopo sintético:

A pesquisa deverá analisar a coerência das políticas públicas que incidem sobre a costa amazônica brasileira, considerando seu desenho institucional, intersectorialidade, instrumentos normativos e orçamentários e seus efeitos territoriais sobre comunidades tradicionais e sistemas socioecológicos.

O estudo deverá avaliar a capacidade das políticas de reconhecer a centralidade territorial e contribuir para adaptação climática, soberania alimentar e proteção territorial.

Elementos analíticos mínimos:

- Levantamento estruturado de políticas públicas federais;
- Identificação de órgãos, instrumentos normativos e dispositivos orçamentários;



- Levantamento estruturado de políticas públicas federais;
- Identificação de órgãos, instrumentos normativos e dispositivos orçamentários;
- Análise de coerência entre políticas (intersectorialidade e conflitos);
- Avaliação de impactos sobre bioeconomia comunitária e territórios;
- Construção de matriz de coerência climática e territorial;
- Formulação de recomendações técnicas para aprimoramento da ação pública.

Produtos mínimos esperados:

1. Plano de Trabalho Detalhado;
2. Relatório Parcial 1 (levantamento de políticas);
3. Relatório Parcial 2 (análise de coerência e achados preliminares);
4. Relatório Final da Pesquisa;
5. Caderno Executivo de Recomendações.

Disposição complementar

Os Termos de Referência (TDRs) completos detalham metodologias, abordagens analíticas e orientações adicionais, devendo ser considerados como documentos complementares ao presente edital.

9. Resultados esperados

Participação em reuniões periódicas de alinhamento (online);

Entrega dos produtos conforme prazos estabelecidos no plano de trabalho;

Possibilidade de apresentação dos resultados finais em evento(s) do IMAPIN (formato remoto ou presencial a definir);

10. Inscrição e envio da proposta

10.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site do Instituto Mapinguari: [Inscrição](#)

10.2. Para inscrever-se, em ambas as consultorias, a pessoa jurídica deverá disponibilizar, via link de acesso, os seguintes documentos em PDF, organizados em pastas separadas:

I. Proposta Técnica (Arquivo Anônimo)

Documento com no máximo 5 páginas, contendo exclusivamente:

Metodologia detalhada;



Cronograma executivo;
Descrição da abordagem analítica;
Estratégia de execução da pesquisa;

ATENÇÃO:

A proposta técnica deverá ser apresentada sem qualquer identificação da pessoa jurídica, da equipe executora, de instituições de origem ou de experiências anteriores identificáveis, sob pena de desclassificação.

II. Documentação de Identificação e Habilitação (Arquivo Identificado)

Comprovante de CNPJ ativo;

Declaração de que a equipe atende aos pré-requisitos;

III. Composição da Equipe e Qualificação Técnica (Arquivo Identificado)

Composição da equipe executora;

Currículos resumidos dos membros da equipe;

Experiência prévia na temática;

IV. Proposta Financeira (Arquivo Identificado)

Planilha com custos por produto e valor total da proposta;

V. Documentação Opcional (Diferenciais)

Comprovação de experiência internacional (contratos, relatórios, publicações);

Os arquivos identificados (itens II, III, IV e V) serão acessados pela comissão avaliadora **apenas após a conclusão da etapa de avaliação técnica anônima**, garantindo a integridade do processo cego previsto no item 7 deste edital.

11. Consultas e esclarecimentos

Dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail institucional@mapinguari.org com o título “[CONSULTA – EDITAL 001/2026]”.



12. Contratação

12.1. As pessoas jurídicas selecionadas serão convocadas por e-mail para assinatura de contrato de prestação de serviços.

12.2. Documentos necessários para contratação:

Cópia do CNPJ e comprovante de inscrição estadual/municipal (se houver);

Documentos dos sócios (RG, CPF, comprovante de residência);

Termo de compromisso e confidencialidade fornecido pelo IMAPIN.

12.3. O contrato terá duração de 6 meses, sendo 4 meses destinados à execução técnica da pesquisa e 2 meses destinados a processos de revisão, validação e entregas finais, podendo ser prorrogado por aditivo, a critério do IMAPIN.

12.4. O IMAPIN poderá rescindir o contrato unilateralmente em caso de descumprimento de obrigações ou ausência injustificada.

12.5. Os direitos de propriedade intelectual sobre os produtos serão integralmente do IMAPIN, podendo a contratada utilizá-los para fins acadêmicos ou de portfólio mediante autorização prévia.

12.6. Forma de pagamento

O pagamento da consultoria será realizado de forma parcelada, condicionado à entrega e aprovação dos produtos previstos, conforme a seguinte distribuição:

20% após aprovação do Plano de Trabalho Detalhado;

30% após aprovação do Relatório Parcial 1;

30% após aprovação do Relatório Parcial 2;

20% após aprovação do Relatório Final e Síntese para produção de produto de incidência (policy brief ou caderno executivo);

Os pagamentos serão efetuados mediante emissão de nota fiscal pela contratada, após validação formal do produto pelo IMAPIN.

12.7. Critérios de aprovação dos produtos

A aprovação dos produtos entregues será realizada pelo IMAPIN com base nos seguintes critérios objetivos:



I. Conformidade com o escopo contratado

Aderência ao plano de trabalho aprovado, aos objetivos da pesquisa e aos produtos previstos no edital;

II. Qualidade técnica

Consistência metodológica, rigor analítico, uso adequado de fontes e dados, e coerência argumentativa;

III. Aplicabilidade e relevância

Capacidade do produto de gerar evidências úteis para incidência política, formulação ou qualificação de políticas públicas;

IV. Clareza e organização

Qualidade da redação, estrutura lógica, objetividade e capacidade de síntese;

V. Cumprimento de prazos

Entrega dentro dos prazos acordados no plano de trabalho.

12.8. Procedimento de análise e validação

O IMAPIN terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para analisar cada produto entregue e emitir parecer de:

Aprovação;

Aprovação com ajustes;

Reprovação (com justificativa técnica);

Em caso de solicitação de ajustes:

A contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para reapresentação do produto revisado;

O IMAPIN realizará nova análise em até 5 (cinco) dias úteis;

O pagamento correspondente à etapa somente será realizado após a aprovação final do produto.

12.9. Disposições sobre não conformidade

Caso o produto entregue não atenda aos critérios mínimos estabelecidos:



O IMAPIN poderá solicitar ajustes adicionais;

Persistindo a inadequação, o produto poderá ser considerado não aprovado;

Em caso de não aprovação reiterada ou descumprimento injustificado, o contrato poderá ser rescindido, nos termos do item 12.4;

13. Disposições finais

13.1. O IMAPIN não se responsabiliza por custos adicionais não previstos na proposta financeira aprovada.

13.2. A contratada deverá respeitar as diretrizes éticas de pesquisa, garantindo citação adequada de fontes e confidencialidade quando solicitado.

13.3. Qualquer comportamento discriminatório, misógino ou racista será motivo de desclassificação ou rescisão contratual.

13.4. Retificações e erratas serão publicadas no site do Instituto Mapinguari: mapinguari.org

Instituto Mapinguari
Macapá, 11 de Maio de 2026.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2026 CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PESQUISA: SISTEMAS ALIMENTARES TERRITORIAIS AMAZÔNICOS

O Instituto Mapinguari (IMAPIN) é uma organização da sociedade civil fundada em 2015 na Amazônia, dedicada à defesa da floresta e à valorização de seus povos. Baseada no Amapá, tornou-se referência em articular a construção de soluções para a justiça climática que integram conservação da biodiversidade, fortalecimento de comunidades tradicionais e incidência política.

A atuação do Instituto vai além da proteção ambiental, reconhecendo e defendendo Áreas Protegidas como territórios de resiliência climática e resistência coletiva. Comida e água são temas centrais e norteadores da atuação do Instituto, fundamentando a necessidade da presente pesquisa.



1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratar pessoa jurídica especializada para a realização de pesquisa no âmbito da frente de Sistemas Alimentares do Instituto Mapinguari, conforme escopo detalhado neste Termo.

Título da Pesquisa: "Sistemas alimentares territoriais amazônicos como evidência climática: agroecologia, proteção territorial e incidência política na América Latina".

2. ESCOPO DA PESQUISA E DELIMITAÇÃO DO TEMA

A pesquisa investiga sistemas alimentares territoriais amazônicos, com foco em experiências baseadas em agroecologia, pesca artesanal, extrativismo e conhecimentos tradicionais, situadas em países da América Latina que compõem a Pan-Amazônia (Brasil, Colômbia, Peru, Equador, Bolívia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa).

O estudo concentra-se na relação entre esses sistemas, a proteção territorial e seus efeitos sobre mitigação, adaptação climática e segurança alimentar, analisando como tais experiências podem ser sistematizadas como evidência científica e política capaz de influenciar políticas públicas, compromissos climáticos e fluxos de financiamento regionais.

Problema de Pesquisa:

A centralidade dos sistemas alimentares no debate climático internacional tem sido acompanhada por um paradoxo: enquanto as narrativas científicas e políticas reconhecem a urgência de transformações nos modos de produzir e consumir alimentos, os instrumentos de política pública e os fluxos de financiamento climático continuam a privilegiar modelos produtivos intensivos, desterritorializados e alheios às especificidades ecológicas e socioculturais da Amazônia.

Paralelamente, uma diversidade de experiências territoriais ancoradas em conhecimentos tradicionais têm demonstrado, na prática, capacidade de conciliar produção de alimentos, conservação florestal, resiliência climática e reprodução social de modos de vida amazônicos. O desafio, contudo, não reside na ausência dessas soluções, mas na dificuldade de traduzi-las em evidência científica e politicamente inteligível, isto é, em formatos reconhecidos e incorporáveis pelos sistemas científicos, pelas burocracias estatais e pelos mecanismos de financiamento climático em escala regional.

Em contextos de crescente pressão sobre os territórios amazônicos e de urgência climática, persistem lacunas analíticas sobre: (i) como sistematizar, de forma comparável e mensurável, o desempenho climático, alimentar e territorial desses sistemas; (ii) em que medida tais sistemas podem ser mobilizados como evidência robusta para fundamentar políticas públicas e decisões de financiamento; e (iii) quais mediações metodológicas e políticas são necessárias para que conhecimentos situados e práticas territoriais sejam reconhecidos como contribuições legítimas à agenda climática pan-amazônica.



3. OBJETIVOS DA PESQUISA

Objetivo Geral

Analisar de que forma sistemas alimentares territoriais amazônicos podem ser sistematizados como evidência científica e política capaz de influenciar políticas públicas, compromissos climáticos e decisões de financiamento para a promoção de sistemas alimentares resilientes e proteção territorial na América Latina.

Objetivos Específicos

Mapear sistemas alimentares territoriais amazônicos em países da América Latina, considerando diferentes tipos (agroecologia, pesca artesanal, extrativismo, sistemas urbanos e turismo comunitário);

Construir uma matriz comparativa de indicadores climáticos, alimentares, territoriais e socioeconômicos aplicável a diferentes contextos amazônicos;

Analisar a relação entre proteção territorial, desempenho climático (mitigação e adaptação) e segurança alimentar;

Identificar lacunas, incoerências e oportunidades de ajuste em políticas públicas agrícolas, alimentares e climáticas;

Traduzir os resultados da pesquisa em recomendações de política pública, prioridades de financiamento e salvaguardas territoriais.

4. METODOLOGIA E ABORDAGEM

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e quantitativa, de caráter comparativo e analítico, sem realização de trabalho de campo.

Unidade de Análise

Sistemas alimentares territoriais amazônicos, analisados por:

- País (Brasil, Colômbia, Peru, Equador, Bolívia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa);
- Tipo de sistema alimentar;
- Recorte territorial (Terras Indígenas, Reservas Extrativistas, territórios tradicionais e demais Áreas protegidas ou coletivas)



Procedimentos Metodológicos

Revisão bibliográfica e documental;

Análise de bases de dados internacionais (FAO, IPCC, bases nacionais de cada país, etc.);

Construção de matriz comparativa de indicadores organizados em quatro eixos:

- Clima (mitigação, adaptação e resiliência);
- Sistemas alimentares;
- Proteção territorial e governança;
- Socioeconômico e financiamento;

Análise cruzada entre indicadores e instrumentos de política pública (NDCs, Planos Nacionais de Adaptação, etc.);

Tradução dos resultados em produtos de advocacy.

5. PRODUTOS E ENTREGAS ESPERADAS

A contratada deverá entregar os seguintes produtos, em formato digital editável (.docx, .xlsx) e em PDF, mediante validação da equipe do IMAPIN:

Produto	Descrição	Prazo Estimado*
Produto 1	Plano de Trabalho Detalhado: Cronograma executivo, fontes de dados a serem consultadas, versão preliminar da matriz de indicadores e bibliografia inicial.	Até 15 dias após assinatura do contrato
Produto 2	Relatório Parcial 1: Mapeamento preliminar dos sistemas alimentares nos países da Pan-Amazônia e matriz comparativa de indicadores validada	A definir no plano de trabalho
Produto 3	Relatório Parcial 2: Análise cruzada preliminar entre indicadores e políticas públicas, primeiros achados da pesquisa.	A definir no plano de trabalho
Produto 4	Relatório Final da Pesquisa: Documento completo contendo introdução, referencial teórico, metodologia detalhada, análise aprofundada dos dados, resultados, conclusões e recomendações.	A definir no plano de trabalho
Produto 5	Recomendações de Policy Briefs: Documento de síntese para advocacy, traduzindo os resultados em recomendações de política pública e prioridades de financiamento.	A definir no plano de trabalho

**Os prazos serão detalhados na proposta técnica da contratada e consolidados no Produto 1.*



6. PERFIL DESEJADO DA CONTRATADA (PESSOA JURÍDICA)

Formação e Expertise da Equipe

A pessoa jurídica deverá comprovar que sua equipe de execução possui a seguinte qualificação:

- Formação acadêmica: Nível superior completo, preferencialmente com pós-graduação (mestrado ou doutorado) em Ciências Sociais, Geografia, Ciências Ambientais, Antropologia, Economia Ecológica, Políticas Públicas ou áreas afins.
- Experiência específica: Mínima de 3 (três) anos em pesquisa acadêmica ou aplicada, com ênfase em temas amazônicos, sistemas alimentares, agroecologia, mudanças climáticas e/ou povos e comunidades tradicionais.
- Experiência internacional: Conhecimento ou experiência de trabalho com pelo menos um dos países da Pan-Amazônia (além do Brasil) será considerado um diferencial.
- Produção Técnica: Comprovação de produção científica ou técnica na área (artigos publicados, livros, capítulos, relatórios de pesquisa, consultorias anteriores).

Competências Técnicas Necessárias

- Domínio de metodologias de pesquisa qualitativa e quantitativa, incluindo análise comparativa;
- Capacidade de trabalhar com bases de dados nacionais e internacionais;
- Experiência com construção e aplicação de matrizes de indicadores;
- Habilidade para síntese de informações complexas em produtos de comunicação direcionados à incidência política (policy briefs);
- Domínio da língua portuguesa e capacidade de redação acadêmica e técnica. Conhecimento de espanhol ou inglês para análise de documentos será necessário.

7. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Regime: Contratação de Pessoa Jurídica (CNPJ) para prestação de serviços de consultoria. Não haverá vínculo empregatício.

Modalidade: Trabalho remoto, com disponibilidade para reuniões online periódicas de alinhamento com a equipe do Instituto Mapinguari (sede em Macapá/AP).

Duração do Contrato: O contrato terá duração de 6 (seis) meses, prorrogáveis mediante aditivo, caso haja necessidade e interesse das partes.

Remuneração e Pagamento:

O profissional responsável pela pessoa jurídica deverá apresentar uma proposta técnica e financeira, enviada ao email institucional@mapinguari.org

O pagamento será vinculado à entrega e aprovação dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal. Um cronograma de desembolso será pactuado no contrato.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização não se responsabiliza por custos adicionais não previstos na proposta financeira aprovada.

A contratada deverá respeitar as diretrizes éticas de pesquisa, garantindo a citação adequada de fontes.

Os direitos de propriedade intelectual sobre todos os produtos e resultados da pesquisa serão integralmente do Instituto Mapinguari, podendo a contratada utilizá-los para fins acadêmicos ou de portfólio mediante autorização prévia da organização.

Dúvidas ou pedidos de esclarecimento podem ser encaminhados a qualquer tempo para o e-mail institucional@mapinguari.org.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2026

CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PESQUISA: POLÍTICAS PÚBLICAS NA COSTA AMAZÔNICA

O Instituto Mapinguari (IMAPIN) é uma organização da sociedade civil fundada em 2015 na Amazônia, dedicada à defesa da floresta e à valorização de seus povos. Baseada no Amapá, tornou-se referência em articular a construção de soluções para a justiça climática que integram conservação da biodiversidade, fortalecimento de comunidades tradicionais e incidência política.

A atuação do Instituto vai além da proteção ambiental, reconhecendo e defendendo Áreas Protegidas como territórios de resiliência climática e resistência coletiva. Comida e água são temas centrais e norteadores da atuação do Instituto, fundamentando a necessidade da presente pesquisa.

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratar pessoa jurídica especializada para a realização de pesquisa no âmbito da frente de Bacias Hidrográficas e Oceano do Instituto Mapinguari, conforme escopo detalhado neste Termo.

Título da Pesquisa: "Coerência das políticas públicas na costa amazônica brasileira: análise da centralidade territorial, da bioeconomia comunitária e da adaptação climática".

2. ESCOPO DA PESQUISA E DELIMITAÇÃO DO TEMA

Esta pesquisa analisa políticas públicas em execução no Brasil que incidem sobre a costa amazônica, com foco em sua coerência interna, intersetorialidade e capacidade de reconhecer o território costeiro amazônico.



O estudo concentra-se na relação entre desenho institucional, processos de implementação, instrumentos normativos e orçamentários e efeitos territoriais, tomando o Estado como objeto central de análise e considerando a diversidade socioterritorial presente na costa amazônica (territórios ribeirinhos, comunidades tradicionais, pescadores artesanais, extrativistas).

Problema de Pesquisa:

A costa amazônica brasileira estende-se por aproximadamente 2.500 km, abrigando uma das zonas estuarinas mais complexas do planeta e concentrando expressiva diversidade sociocultural, com presença histórica de populações ribeirinhas, pescadores e pescadoras artesanais, comunidades quilombolas, extrativistas e indígenas. Esse território desempenha funções estratégicas para o país: sustenta cadeias produtivas da pesca artesanal e industrial, regula processos ecológicos costeiros e marinhos, estoca carbono em manguezais e várzeas, e assegura a reprodução social de modos de vida adaptados às dinâmicas sazonais dos rios, estuários e zonas costeiras.

Apesar dessa centralidade ecológica, econômica e cultural, a ação estatal sobre a costa amazônica tem se caracterizado por um padrão histórico de fragmentação setorial e baixa centralidade territorial. As políticas públicas que incidem sobre a região permanecem organizadas em silos institucionais estanques como a pesca, meio ambiente, ordenamento territorial, clima, desenvolvimento regional, agricultura, com limitada articulação entre si e reduzida capacidade de reconhecer a interdependência entre dinâmicas ecossistêmicas e modos de vida locais.

Essa configuração institucional fragmentada produz efeitos concretos: sobreposição de competências entre órgãos, incoerência entre instrumentos normativos, disputas por recursos orçamentários, lacunas de implementação e, em muitos casos, a neutralização de avanços setoriais por ações contraditórias de outros segmentos do próprio Estado. Mais profundamente, tal fragmentação limita o reconhecimento das práticas territoriais já existentes como estratégias legítimas de adaptação climática e desenvolvimento sustentável, invisibilizando saberes locais e desconsiderando arranjos produtivos comunitários que têm demonstrado, na prática, capacidade de conciliar uso dos recursos naturais, conservação dos ecossistemas costeiros e resiliência socioambiental.

No atual contexto de emergência climática e de crescente pressão sobre os territórios costeiros amazônicos por grandes empreendimentos, turismo predatório, pesca industrial ilegal e mudanças nos padrões hidrológicos, a incoerência das políticas públicas pode ser um fator crítico para a efetividade das respostas estatais. Contudo, persistem lacunas analíticas significativas: (i) como avaliar, de forma sistemática e comparável, o grau de coerência das múltiplas políticas que incidem sobre a costa amazônica; (ii) em que medida o desenho institucional e os processos de implementação reconhecem, fortalecem ou fragilizam a centralidade territorial e os sujeitos coletivos que historicamente ocupam e manejam esses espaços; (iii) quais arranjos institucionais e mecanismos de coordenação têm logrado escapar ao padrão fragmentador, oferecendo lições para o aprimoramento da ação pública.



3. OBJETIVOS DA PESQUISA

Objetivo Geral

Analisar a coerência das políticas públicas que incidem sobre a costa amazônica brasileira, considerando seu desenho institucional, seus mecanismos de implementação e seus efeitos territoriais relacionados à adaptação climática, à soberania alimentar e à proteção dos territórios ribeirinhos e demais territórios tradicionalmente ocupados.

Objetivos Específicos

Mapear políticas públicas em implementação no executivo federal, que impactam a costa amazônica;

Identificar órgãos responsáveis, instrumentos normativos e dispositivos orçamentários associados;

Avaliar o grau de centralidade territorial e de reconhecimento das comunidades tradicionais no desenho das políticas;

Analisar os efeitos dessas políticas sobre a bioeconomia comunitária, a proteção territorial e a capacidade adaptativa das regiões costeiras;

Construir uma matriz analítica de coerência climática e territorial orientada à tomada de decisão pública;

Sistematizar recomendações técnicas a partir dos resultados obtidos.

4. METODOLOGIA E ABORDAGEM

A pesquisa adota abordagem qualitativa, de caráter analítico e aplicado, fundamentada em análise documental e institucional, sem realização de trabalho de campo.

Procedimentos Metodológicos

Levantamento estruturado de políticas públicas, organizadas em cinco blocos analíticos:

- Proteção territorial e socioambiental;
- Pesca artesanal e sistemas alimentares;
- Bioeconomia comunitária;
- Clima e adaptação;
- Financiamento e crédito.

Análise orientada por critérios de coerência, avaliando cada política a partir dos seguintes parâmetros:

- Reconhecimento do território costeiro, dos territórios ribeirinhos e dos sujeitos coletivos;
- Alcance e efetividade da implementação;
- Impactos sobre as economias comunitárias locais;
- Contribuições para a adaptação climática e a proteção territorial.
- Construção de matriz de coerência climática e territorial, utilizada como instrumento analítico e comparativo.



5. PRODUTOS E ENTREGAS ESPERADAS

A contratada deverá entregar os seguintes produtos, em formato digital editável (.docx, .xlsx) e em PDF, mediante validação da equipe do IMAPIN:

Produto	Descrição	Prazo Estimado*
Produto 1	Plano de Trabalho Detalhado: Cronograma executivo, lista preliminar de políticas a serem analisadas (por bloco) e proposta de matriz de coerência.	Até 15 dias após assinatura do contrato
Produto 2	Relatório Parcial 1: Levantamento estruturado das políticas públicas por bloco analítico, com identificação de órgãos, instrumentos normativos e dispositivos orçamentários.	A definir no plano de trabalho
Produto 3	Relatório Parcial 2: Aplicação da matriz de coerência, análise preliminar e primeiros achados sobre padrões de fragmentação ou integração.	A definir no plano de trabalho
Produto 4	Relatório Final da Pesquisa: Documento completo contendo introdução, referencial teórico, metodologia detalhada, análise aprofundada dos dados, resultados, conclusões e recomendações.	A definir no plano de trabalho
Produto 5	Caderno Executivo de Recomendações: Síntese orientada à tomada de decisão pública, com recomendações técnicas para aprimoramento das políticas analisadas.	A definir no plano de trabalho

**Os prazos serão detalhados na proposta técnica da contratada e consolidados no Produto 1.*



6. PERFIL DESEJADO DA CONTRATADA (PESSOA JURÍDICA)

Formação e Expertise da Equipe

A pessoa jurídica deverá comprovar que sua equipe de execução possui a seguinte qualificação:

- Formação acadêmica: Nível superior completo, preferencialmente com pós-graduação (mestrado ou doutorado) em Ciências Sociais, Geografia, Ciências Ambientais, Antropologia, Economia Ecológica, Políticas Públicas ou áreas afins.
- Experiência específica: Mínima de 3 (três) anos em pesquisa acadêmica ou aplicada, com ênfase em temas ambientais, territoriais, pesca, comunidades tradicionais ou desenvolvimento regional na Amazônia..
- Experiência internacional: Conhecimento ou experiência de trabalho com pelo menos um dos países da Pan-Amazônia (além do Brasil) será considerado um diferencial.
- Conhecimento do arcabouço legal: Familiaridade com instrumentos como Planos Plurianuais (PPAs), Leis Orçamentárias, Planos Setoriais, CONAMA, e órgãos como ICMBio, MMA, MAPA, MPA, entre outros.

Competências Técnicas Necessárias

- Domínio de metodologias de análise documental e de políticas públicas;
- Capacidade de análise de marcos legais e institucionais;
- Experiência com construção de instrumentos analíticos (matrizes, tipologias);
- Habilidade para síntese de informações complexas em produtos de comunicação direcionados à incidência política (cadernos executivos, notas técnicas);
- Excelente domínio da norma culta da língua portuguesa e capacidade de redação técnica.

7. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Regime: Contratação de Pessoa Jurídica (CNPJ) para prestação de serviços de consultoria. Não haverá vínculo empregatício.

Modalidade: Trabalho remoto, com disponibilidade para reuniões online periódicas de alinhamento com a equipe do Instituto Mapinguari (sede em Macapá/AP).

Duração do Contrato: O contrato terá duração de 6 (seis) meses, prorrogáveis mediante aditivo, caso haja necessidade e interesse das partes.

Remuneração e Pagamento:

O profissional responsável pela pessoa jurídica deverá apresentar uma proposta técnica e financeira, enviada ao email institucional@mapinguari.org

O pagamento será vinculado à entrega e aprovação dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal. Um cronograma de desembolso será pactuado no contrato.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização não se responsabiliza por custos adicionais não previstos na proposta financeira aprovada.

A contratada deverá respeitar as diretrizes éticas de pesquisa, garantindo a citação adequada de fontes.

Os direitos de propriedade intelectual sobre todos os produtos e resultados da pesquisa serão integralmente do Instituto Mapinguari, podendo a contratada utilizá-los para fins acadêmicos ou de portfólio mediante autorização prévia da organização.

Dúvidas ou pedidos de esclarecimento podem ser encaminhados a qualquer tempo para o e-mail institucional@mapinguari.org.

Instituto Mapinguari
Macapá, 11 de Maio de 2026.